ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL | Palácio **"Eduardo de Freitas Martins"**
Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

Parecer Contábil nº 01/2019

Autoria: **WESLEY DOS ANJOS BORGES**

Referente: **PROJETO DE LEI Nº 01/2019 e PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2019**

Valor estimado: **R$ 22.409,25 (vinte e dois mil quatrocentos e nove reais e vinte e cinco centavos)**

Objeto: **DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL ACRESCENDO O MONTANTE DE 3,43% (TRÊS INTEIROS E QUARENTA E TRÊS CENTÉSIMOS POR CENTO) SOBRE OS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS, VEREADORES, PRESIDENTE E DO SECRETÁRIO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA ESTADO DE MATO GROSSO RETROATIVO A 1º (PRIMEIRO) DE JANEIRO DE 2019**

Em atenção a solicitação da mesa diretora da Câmara Municipal de Castanheira para verificar o impacto orçamentário e financeiro para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do Projeto de Lei 001/2019 e Projeto de Decreto Legislativo N.º 01/2019.

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

No quadro a seguir eis a projeção estimativa dos vencimentos dos Vencimentos dos Servidores Públicos, Vereadores, Presidente e do Secretário do Poder Legislativo do Município de Castanheira:

DEMONSTRATIVO DE REAJUSTE

Vencimentos dos Servidores (incluso RPPS e IRRF)	R$ 371.733,13
Vencimento dos Vereadores (Incluso INSS e IRRF)	R$ 281.597,82
VALOR TOTAL PROJETADO	**R$ 653.330,95**
Reajuste de 3,43% (INPC/IBGE)	R$ 22.409,25
Estimativa de valor reajustado para 2019	**R$ 675.740,20**
Estimativa 2020 (o projeto não prevê reajuste)	**R$ 675.740,20**
Estimativa 2021 (o projeto não prevê reajuste)	**R$ 675.740,20**

O acréscimo do reajuste projetado é de R$ 22.409,25 (vinte e dois mil quatrocentos e nove reais e vinte e cinco centavos). As despesas decorrentes com a execução das obrigações derivadas do Projeto de Lei 001/2019 e Projeto de Decreto Legislativo N.º 01/2019, estão dentro do limite previsto dos instrumentos de planejamento em execução Lei Orçamentária Anual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual.

ORIGEM DE RECURSOS

Descrição	***2019**	**2020****	**2021****
Repasse Duodécimo	1.134.296,00	1.134.296,00	1.134.296,00

- Valor Real

** Valores estimados.

CONTROLE DE GASTOS COM PESSOAL

Os gastos estimados com Pessoal após o reajuste totalizarão o valor de R$ **R$ 675.740,20** (seiscentos e setenta e cinco mil setecentos e quarenta reais e vinte centavos) sendo os vencimentos dos Vereadores R$ R$ 291.256,62 e os vencimentos dos servidores efetivos R$ 384.483,58. Por tanto dentro do limite de gastos com pessoal conforme

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL | Palácio **"Eduardo de Freitas Martins"**
Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

Parecer Contábil nº 01/2019

Autoria: **WESLEY DOS ANJOS BORGES**

quadro a seguir:

Vencimento dos Vereadores (Incluso INSS e IRRF)	R$ 291.256,62
Vencimentos dos Servidores (incluso RPPS e IRRF)	R$ 384.483,58
TOTAL DE GASTOS COM PESSOAL	**R$ 675.740,20**
Valor repasse duodécimo	R$ 1.134.296,00
Limite Legal	70,00%
Limite com o REAJUSTE	**59,57%**

As despesas decorrentes com a execução das obrigações derivadas do Processo acima referenciado onerarão os recursos de dotações orçamentárias próprias e específicas no orçamento para o corrente exercício financeiro, assim discriminadas:

Órgão: ***01 – PODER LEGISLATIVO***
Unidade Administrativa: ***001 – CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA***

Projeto/Atividade: ***2001 – REMUNERAR OS VEREADORES***
Elemento de Despesa: ***3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL***
Elemento de Despesa: ***3.1.90.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS***

Projeto/Atividade: ***2002 – MANTER O PODER LEGISLATIVO***
Elemento de Despesa: ***3.1.90.11 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL***
Elemento de Despesa: ***3.1.91.13 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS***

É o Parecer!

Castanheira, Estado de Mato Grosso, em 13 de fevereiro de 2019.

WESLEY DOS ANJOS BORGES
Contador CRC/MT 13.849/O-5